Copia. Primeiro traslado. Escriptura de compra e venda de casa de telha abaixo declarada pelo preço de seis centos de reis.
Saibam quantos esta virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oito centos oitenta e trez, aos vinte e quatro dias do mez de Novembro, nesta Cidade Theresina Barranca do mesmo nome, rua grande e casas de morada do Capitão José Ferreira Guimarães, aonde eu Tabellião vim, por me ser distribuida esta escriptura, ahi perante mim e testemunhas abaixo assignadas, apareceram de huma parte o Representante da Repartição Geral dos Telegraphos, por autorisação especial do Engenheiro Chefe do Districto Telegraphico de Pedras de Fogo a Ceará; e Encarregado do prolongamento da linha telegraphica a Maranhão, Doutor Gustavo Luiz Guilherme Dodt, pelo Imperador da linha telegraphica Demidoff Maranhão, e da outra o Capitão José Ferreira Guimarães e sua mulher Dona Theresa Maria do Paraizo Guimarães, todos desta Capital, eu e as testemunhas de mim Tabellião do que dou fé. - E logo pelos mesmos, Capitão José Ferreira Guimarães e sua mulher foi dito que desde hoje para sempre, vendem a sobredita Repartição Geral dos Telegraphos representada por declaração especial do Engenheiro Chefe acima declarado, o Imperador da linha telegraphica Demidoff Maranhão, que presente se acha, a morada de casa de te-

lha, que possue sita na praça da Constituição desta mesma Capital com frente para o norte e nascente por ser de pedra, contendo na frente que demanda a dita praça da Constituição, seis janellas e uma porta, que é a do corredor, seus marcos, ageas respectivas e fundos correspondentes para o Sul, e lhe vendeu por preço de seis contos de reis, pagaveis em prestações mensaes de cincoenta mil reis, que lhe serão pagas no primeiro dia util de cada mez, na propria casa da estação pelo encarregado que estiver encarregado d'ella ou na falta deste pelo Inspector da linha da correspondente Secção, no praso de dez annos, a contar-se da data do presente escriptura, conforme contrataram, pelo que disseram lhes era outorgante vendedores, marido e mulher, que desde já transferem na mesma Repartição Geral dos Telegraphos, representada neste acto por sua autoridade capital do Engenheiro Chefe do Districto Telegraphico, Doutor Gustavo Luiz Guilherme Dodt, pelo Inspector da linha Telegraphica Deodoro Ulhoa, todo o dominio, direito, acção e posse da dita casa de telha da praça da Constituição desta Capital ja referida, e lhe passaram licença para que a mesma Repartição Geral dos Telegraphos acima mencionada, por seu representante, como autoridade da Justiça, ou sendo ella tome posse quando quizer, e emquanto que a

rão tomar, se constituiu procurador em nome della. - Disse mais finalmente que por sua pessoa e bens se obrigava a fazer esta venda boa e a defender a compradora por seu encarregador, depois de lhe estar escriptura servir-lhe de titulo pelo Inspector da Secção Telegraphica Deputado Marroco, foi dito, que autorisado pelo Senhor Doctor Engenheiro Chefe do Districto, como da autorisação por escripta que apresentou para ser tudo escripta official, acceita esta escriptura como outorgada se vê a que pela isenção do disposto no Regulamento a que se refere o Decreto numero quatro mil trezentos cincoenta e cinco de desete de Abril de mil oito centos sessenta e nove, artigo quarto paragrapho unico, deixou-se de pagar o sello proporcional de transmissão e outro competente, estando como está a para tal venda feita com a Collectoria Provincial pelo pagamento de seus vencimentos cobrados depois de escripta em Cabellão ali perante as partes outorgantes, que reciprocamente se outorgaram e acceitaram e eu como pessoa publica, a outorgante e acceitei em nome das ausentes a pessoas a que pertencem para - Testemunhas presentes, Capitão José Felix Alves Pacheco, e o Commerciante José Martins Teixeira assignando a rogo da vendedora por esta saber escrever, sua filha Dona Vitalina Mar

rica do Paraizo Guimarães, cujas pessoas
são em propriedade do que disse fé. E eu Hor-
culano de Souza Monteiro, Tabellião Publico,
que escrevi e assignei em publico e raso.
Em fé de verdade estando o signal publi-
co = O Tabellião publico = Horculano de Sou-
za Monteiro = José Ferreira Guimarães =
Por minha fraq - Vitalina Maria do
Paraizo Guimarães = José Felix Alves Pa-
checo = José Martins Pereira = Feitio e de-
ligencia = Vinte mil reis = Repartição Ge-
ral dos Telegraphos - Victorino de Pedras
de Lago a Maranhão - Ferreira em
vinte e quatro de Novembro de mil
oito centos oitenta e tres = Nomeio-
que tendo em resolvido comprar a José
Ferreira Guimarães a predio, que
occupa afim até esta parte nesta Capi-
tal por alluguel, para servir de Esta-
ção Telegraphica Electrica fica conve-
nientes, que a Repartição Geral dos
Telegraphos queira fazer as despezas, cir-
cumstancia a Vossa mercê a fazer lavrar
a escriptura publica de venda e con-
torio-o e aceitar a dita escriptura
em nome da Repartição Geral dos
Telegraphos - Outro sim que o preço ombi-
nado é de seis contos de reis pagaveis
em prestações mensaes de cincoenta
mil reis, que serão pagas no primei-
ro dia util de cada mez na pro-
pria casa da estação pelo empregado
que estiver encarregado della de ma

falta deste pelo Inspetor da linha da correspondente Secção - Deos guarde a Vossa mercê. Doutor Gustavo Luiz Guilhemino Dodt = Engenheiro Chefe do Districto = Senhor Inspector Deodoro Dodt Maroso = Pereira = Estava sellado com uma estampilha de duzentos reis e inutilizada sobre a seguinte nota = Collectoria de Pereira vinte e quatro de Novembro de mil oito centos oitenta e tres = Pereira = É ao proprio original me reporto sob meu poder e guarda = Cidade Pereira era retro = Do theor do proximo precedente escriptura = Eu Herculano de Sousa Monteiro Tabellião publico que escrevy e assigno = O Tabellião publico H. de Sousa Monteiro = Seguem-se mais reis = Ao proprio livro de notas numero oitenta e hum de folhas dou a dita reporto e dou fé, sob meu poder e Cartorio sito nesta Cidade seu termo que escrivo faço, conferido e emmendado depois de sellado = Sobre quatro estampilhas no valor total de oitocentos reis. Cidade de Pereira 24 de Novembro de 1883. Eu Herculano de Sousa Monteiro, Tabellião publico que escrevy, subscrevy e assigno em meu publico e raso. Em testemunho de verdade de testemunho o signal publico. O Tabellião Herculano de Sousa Monteiro. Confere com o original. Commissão de Cadastro da Repartição Patrimonio Nº 17 de Março de 1926. Jose Cardoso Pires Junior 1º Escripturario Godofredo Cavalcanti da Cunha Vasconcellos, encarregado do expediente Nº 1 ponta fiscal federal do Jaguaribe, Acre =